



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 06 DE MAIO DE 2024.

**Confere Título de Cidadão Andradense ao Sr.
Carlos Augusto Ribeiro.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica conferido Título de Cidadão Andradense ao Sr. Carlos Augusto Ribeiro.

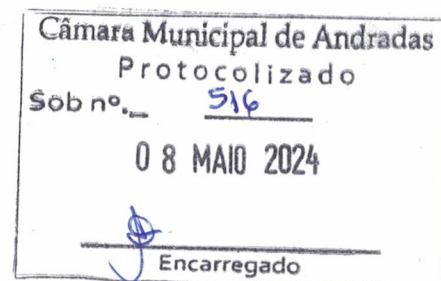
Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 06 de maio de 2024.



Regis Basso Andrade
VEREADOR





Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Imos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa conferir Título de Cidadão Andradense ao Sr. Carlos Augusto Ribeiro, cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para o Município de Andradas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 06 de maio de 2024.

Regis Basso Andrade

VEREADOR